



PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

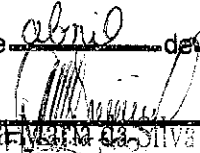
Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017

PORTARIA Nº 494/2017

De 03 de abril de 2017


Creuza Figueira da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de

Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

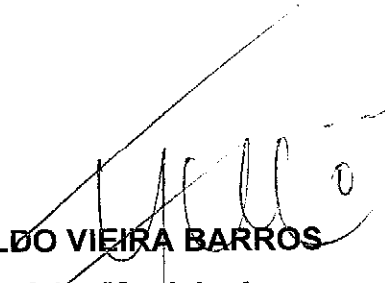
RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, ao (a) servidor (a) Sr^(a) **GILDEMAR VENTURA LINS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.218.565.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 031.419.175-58, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 9324, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 03 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal